



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **João Luiz de Almeida** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi situado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

- Artigo 1º:** Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **João Luiz de Almeida**, portador do RG nº 27.431.268 SSP/SP e do CPF nº 173.598.978-90, residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Meireles, 151, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrito no cadastro do **ISSQN sob o nº 200869**, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Prisma 1.4MT LT**, placas **GCZ3310/SP**, de cor **preta**, ano de fabricação **2015** e modelo **2016**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGKS69R0G6179235**, no **Ponto de Táxi** localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000**, permissão esta a vigorar até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2020**.
- Artigo 2º:** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de fevereiro de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras.
Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete